



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

Setor de Ciências – SEXX/X

Departamento de – DEXX/X

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

CURSO DE

20XX

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
2. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO - NDE	
3. ATOS LEGAIS DE REGULAÇÃO	
4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	
4.1. Apresentação (contextualização da área de conhecimento).....	
4.2. Objetivos do curso.....	
4.3. Justificativa.....	
4.4. Histórico do curso.....	
4.5. Perfil desejado do profissional.....	
4.6. Campos de atuação.....	
4.7. Formas de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	
4.8. Mecanismos de avaliação do curso e institucional.....	
4.9. Estratégias para articulação com o mundo do trabalho.....	
4.10. Acompanhamento do egresso.....	
4.11. Concepções do curso (somente para EaD).....	
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
5.1. Matriz curricular – Currículo Pleno.....	
5.2. Matriz operacional.....	
5.3. Categorização de disciplinas do currículo pleno.....	
5.4. Ementário/bibliografia.....	
5.5. Equivalência de disciplinas.....	
5.6. Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação.....	
5.7. Ensino a distância.....	
5.8. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem.....	
5.9. Trabalho de conclusão de curso - TCC.....	
5.10. Formatação do estágio obrigatório.....	
5.11. Formatação do estágio não obrigatório.....	
5.12. Atendimento à legislação em vigor para a graduação.....	
6. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO	
7. INFRAESTRUTURA	
7.1. Recursos humanos.....	
7.2. Recursos físicos e estruturais.....	
7.3. Acessibilidade e inclusão.....	
7.4. Atenção aos discentes e docentes.....	
8. SUGESTÃO DE JURAMENTO (somente para novos cursos)	

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO:

LOCAL DE OFERTA E ÓRGÃOS DE VINCULAÇÃO DO CURSO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO/POLOS:

SETOR DE CONHECIMENTO:

DEPARTAMENTO:

GRAU ACADÊMICO:

- Bacharelado
 Licenciatura
 Curso Superior de Tecnologia
 Formação específica da profissão (_____)

MODALIDADE DE OFERTA:

- Presencial A Distância

TURNO DE FUNCIONAMENTO:

- Matutino
 Vespertino
 Noturno
 Integral

PREVISÃO DE AULAS AOS SÁBADOS DE FORMA REGULAR:

- Sim Não

REGIME DE MATRÍCULA:

- Seriado anual
 Seriado anual com disciplinas semestrais

PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO (ANOS):

Mínimo:

Máximo:

ANO DA PRIMEIRA OFERTA DESTE PPC:

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (EM HORAS RELÓGIO):

2. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO - NDE

Nº DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

MEMBROS DO NDE:

3. ATOS LEGAIS DE REGULAÇÃO

3.1. CRIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO CURSO			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Resolução de Criação	COU/UNICENTRO		
Decreto/Portaria de Autorização	Governo/PR		
3.2. RECONHECIMENTO DO CURSO			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Parecer	CEE/PR		
Decreto/Portaria	Governo/PR		
3.3. RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO (última vigente)			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Parecer	CEE/PR		
Decreto/Portaria	Governo/PR		
Prazo da Renovação: ____ anos		Vigência: de ____/____/____ a ____/____/____	
3.4. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O CURSO (MEC/CNE)			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Parecer	CNE		
Resolução	CNE		
3.5. LEGISLAÇÃO REGULADORA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL			
Ato Legal/Órgão	Número	Data	Ementa

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

4.1. APRESENTAÇÃO (contextualização da área de conhecimento)

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

4.3. JUSTIFICATIVA

4.4. HISTÓRICO DO CURSO

4.5. PERFIL DESEJADO DO PROFISSIONAL

Atenção ao Art. 10º e seus incisos e parágrafos da Resolução nº 04/2024, para que exista a garantia de atendimento a todos os temas ali citados.

4.6. CAMPOS DE ATUAÇÃO

4.7. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Recomenda-se descrever como o portfólio será organizado e acompanhado; em quais componentes curriculares ele será utilizado; quais tipos de registros deverão compor o portfólio. (Resolução CNE/CP nº 4/2024, em seu Art. 7º, inciso XV)

4.8. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO E INSTITUCIONAL

4.9. ESTRATÉGIAS PARA ARTICULAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO

4.10. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

4.11. CONCEPÇÕES DO CURSO (somente para EaD)

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. MATRIZ CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO:

5.2. MATRIZ OPERACIONAL

[Acesse pelo link abaixo na opção "Licenciatura - Modelo para a Matriz Curricular/disciplinas optativas/ Matriz Operacional:](https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww3.unicentro.br%2Fproen%2Fwp-content%2Fuploads%2Fsites%2F41%2F202)

[https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?
src=https%3A%2F%2Fwww3.unicentro.br%2Fproen%2Fwp-
content%2Fuploads%2Fsites%2F41%2F202](https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww3.unicentro.br%2Fproen%2Fwp-content%2Fuploads%2Fsites%2F41%2F202)

5.3. CATEGORIZAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

Disciplinas obrigatórias destinadas aos Estudos de Formação Geral – EFG Núcleo I		
Departamento	Disciplina	Carga horária

* Mínimo de 880h.

Disciplinas obrigatórias destinadas a Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissional – ACCE Núcleo II		
Departamento	Disciplina	Carga horária

* Mínimo de 1600h.

5.4. EMENTÁRIO/BIBLIOGRAFIA (identificar os Periódicos, quando for o caso)

NOME DA DISCIPLINA
Ementa
Bibliografia Básica (mínimo 3 títulos)
Bibliografia Complementar (mínimo 5 títulos)

NOME DA DISCIPLINA
Ementa
Bibliografia Básica (mínimo 3 títulos)
Bibliografia Complementar (mínimo 5 títulos)

5.5. EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (entre o currículo a ser desativado e o novo)

Matriz curricular vigente			Matriz curricular em implantação		
Código	Disciplina	Carga horária	Código	Disciplina	Carga horária

5.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Atividades Acadêmicas Complementares – AAC (quando for o caso)
Atividades de Extensão - Curricularização da Extensão * Núcleo III - 10% da carga horária total do curso.
Mobilidade Acadêmica
Inserção Acadêmica (PET, PIBID/RP, IC, monitorias/tutorias, entre outros programas)

5.7. ENSINO A DISTÂNCIA

Operacionalização
Metodologia
Ferramentas

5.8. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Descrição

5.9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (quando for o caso)

C/H:	Atribuição de nota para o TCC:	() Sim	() Não
Disciplina correspondente (quando for o caso):			
Descrição			

5.10. FORMATAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 4/2024 (art. 7º, inciso XVII), o portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento passa a ser uma documentação obrigatória do estágio, contendo registros como observações, reflexões críticas, planejamentos, relatos de experiência e evidências das aprendizagens docentes.

Acesso ao link do portfólio: <https://spel.unicentro.br/>

NATUREZA DO ESTÁGIO NO	() Supervisão Direta	Nome da Disciplina:	C/H Campo de Estágio:
------------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------

1º ANO:	() Supervisão Semidireta	C/H Disciplina:	
	() Supervisão Indireta		
Descrição			
Operacionalização			

NATUREZA DO ESTÁGIO NO 2º ANO:	() Supervisão Direta	Nome da Disciplina:	C/H Campo de Estágio:
	() Supervisão Semidireta	C/H Disciplina:	
() Supervisão Indireta			
Descrição			
Operacionalização			

NATUREZA DO ESTÁGIO NO 3º ANO:	() Supervisão Direta	Nome da Disciplina:	C/H Campo de Estágio:
	() Supervisão Semidireta	C/H Disciplina:	
() Supervisão Indireta			
Descrição			
Operacionalização			

NATUREZA DO ESTÁGIO NO 4º ANO:	() Supervisão Direta	Nome da Disciplina:	C/H Campo de Estágio:
	() Supervisão Semidireta	C/H Disciplina:	
() Supervisão Indireta			
Descrição			
Operacionalização			

* Núcleo IV- 400h.

5.11. FORMATAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Descrição

Operacionalização

5.12. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A GRADUAÇÃO (descrever como é atendida pelo curso cada uma das legislações pertinentes ao Ensino Superior, conforme o caso, informando as disciplinas que abordam as respectivas temáticas)

***Atenção ao Art. 14º e seus incisos e parágrafos da Resolução nº 04/2024, para que exista a garantia de atendimento a todos os temas ali citados.**

Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Inserção obrigatória de conteúdos de modo transversal, em todos os cursos (Res. CNE/CP 1/2004 e Del. CEE/PR 04/2006)

Educação Ambiental

Inserção obrigatória de conteúdos de modo transversal, em todos os cursos (Res. CNE/CP 2/2012 e Del. CEE/PR 04/2013)

Educação em Direitos Humanos

Inserção obrigatória de conteúdos de modo transversal ou como um conteúdo específico de uma das disciplinas ou de maneira mista, em todos os cursos (Res. CNE/CP 1/2012 e Del. CEE/PR 02/2015)

Estatuto da Pessoa Idosa

Inserção obrigatória de conteúdos em uma ou mais disciplinas existentes na matriz curricular, em todos os cursos (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 22, e Parecer CEE/CP/PR nº 01/2015, homologado pela Resolução Conjunta SEED/SETI nº 10/2015)

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (cursos de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social)

Inserção obrigatória de conteúdos em uma ou mais disciplinas existentes na matriz curricular, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social (Of. Circular GAB/SETI 015/2016)

Libras como disciplina (obrigatória para Licenciaturas e Fonoaudiologia / optativa para Bacharelados)

Disciplina de Libras obrigatória para Licenciaturas e Fonoaudiologia / optativa para Bacharelados, com ementa padrão definida pelo COU (Decreto 5.626/2005)

Ampliação da competência leitora e escritora e o aperfeiçoamento da Língua Portuguesa e da comunicação oral e escrita. (Res. nº 04/2024, Art. 07, inciso XIX)

Inserção obrigatória nos cursos de Licenciatura.

Ampliação da competência do raciocínio lógico-matemático, como elementos fundamentais da formação docente e do exercício profissional do magistério. (Res. nº 04/2024, Art. 07, inciso XIX)

Inserção obrigatória nos cursos de Licenciatura.

6. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO

Descrição

7. INFRAESTRUTURA

7.1. RECURSOS HUMANOS

DADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Nome:

Qualificação profissional e acadêmica:

Regime de trabalho do coordenador do curso:

Atuação do coordenador do curso (representatividade em Conselhos Superiores, experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica):

Carga horária destinada à coordenação do curso:

QUADRO DE DOCENTES DO CURSO

Nome/Titulação/Área do *stricto sensu*/Ano de conclusão/Instituição:

Necessidade de contratação com justificativa:

QUADRO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DO CURSO

Nome/Titulação/Regime de trabalho:

7.2. RECURSOS FÍSICOS E ESTRUTURAIS

Descrição dos laboratórios de informática e especializados

Descrição das salas de atendimento dos professores

Descrição das salas de chefia/coordenação

Descrição das salas de aula

Descrição da Biblioteca

7.3. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Recursos Humanos

Infraestrutura

7.4. ATENÇÃO AOS DISCENTES E DOCENTES

Ações de atendimento aos discentes e docentes do curso:

8. SUGESTÃO DE JURAMENTO (somente para novos cursos)

Este item será avaliado pelo Conselho Universitário – COU.